



## ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 17 DE JULHO DE 2003

Aos dezassete dias do mês de Julho, de dois mil e três, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram seis membros, respectivamente: José Lourenço, que justificou a falta à sessão e indicou para sua substituição a senhora Rute Pinho e Francisco Francisco, ambos do Grupo Municipal do PP; Lia Ferreira e Luís Pinto do Grupo Municipal do PS e o Deputado Filipe Vieira, do Grupo Municipal do PSD.

Por parte dos representantes das Juntas de Freguesia, estiveram ausentes os senhores : Rui Silva, Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista e Manuel Gago, Presidente da Junta de Freguesia da Bidoeira

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores, Eng.º Fernando Carvalho, Dr. Paulo Rabaça Dr.<sup>a</sup> Neuza Magalhães, Dr.<sup>a</sup> Manuel Graça Santos e Dr. Helder Roque; Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Dr. Vítor Lourenço, Dr. José Manuel Silva e Eng.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo senhor Deputado José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados, Paulo Reis, 1º Secretário e Adélio Amaro, 2º Secretário.

Havendo "quorum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.00 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**



1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA; **Para conhecimento**
2. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO; **Apreciação nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;**
  - 2.1 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA- **Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;**
  - 2.2 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA- **Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;**
3. DESANEXAÇÃO DE PARTE DO LUGAR DE MEMÓRIA DA FREGUESIA DE ESPITE PARA INTEGRAÇÃO NA FREGUESIA DA MEMÓRIA, COM ALTERAÇÃO DESTAS DUAS FREGUESIAS – **Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea b), do n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18/09;**



### ***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Boa noite a todos, vamos dar início à sessão.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes justificou a sua ausência a esta sessão, indicando para sua substituição o tesoureiro da Junta, senhor José Manuel Martins Gordalina. Justificou também a sua ausência o senhor Deputado José Lourenço, fazendo-se substituir pela senhora Deputada Rute Pinho.

A requerimento da Câmara Municipal, foi convocada esta sessão de hoje, cuja ordem de trabalhos foi previamente enviada a todos os senhores Deputados, pelo que, por se tratar de uma sessão extraordinária não haverá o período "Antes da Ordem do Dia" e entraremos de imediato no primeiro ponto da ordem do dia:

### **ORDEM DO DIA**

<b>1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA; Para conhecimento</b>
---

Alguém se deseja pronunciar sobre estes documentos?

Não há!



**A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório de Actividades relativo ao ano de 2002 da Câmara Municipal de Leiria e dos Serviços Municipalizados de Leiria.**

**2. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO; *Apreciação nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;***

Em relação a este ponto, gostaria de informar os senhores Deputados que não foi enviado a todos este documento, porque, atendendo à volumetria do mesmo, tornou-se quase impossível fotocopiar individualmente um exemplar deste documento, de forma a que fosse entregue em tempo oportuno. No entanto, foi entregue um exemplar completo a cada representante dos grupos municipais aqui representados. Sabendo nós, que todos têm o direito de possuir um exemplar deste documento, estamos à disposição de V.Ex.as para o fornecer, se assim o entenderem. São cerca de três mil cópias que o documento possui, mas como já referi, se alguém quiser obter este documento, independentemente do partido político já o ter, poderá solicitá-lo à Mesa.

Estão abertas as inscrições.

Quem deseja pronunciar-se?

Senhor Deputado Paulo Pedro, faça favor!

***DEPUTADO PAULO PEDRO (Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão)***

Boa noite, Paulo Pedro, Presidente da Junta do Coimbrão, Partido Socialista.

É apenas um pedido, na medida em que acho que seria interessante que as Juntas de Freguesia possuíssem um exemplar deste documento e por isso pedia à Câmara que fizesse chegar um exemplar a cada Junta de Freguesia, porque há alguns artigos que dizem respeito às mesmas. Obrigado.



***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado senhor Deputado.

Senhor Deputado Rui Caseiro, faça favor.

***DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)***

Rui Caseiro, Partido Socialista.

Boa noite Senhor Presidente da Assembleia, Senhora Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores membros da Assembleia.

Era para formular um pedido semelhante e eram também para questionar a Mesa, no sentido de saber se aquele documento está definitivamente fechado, digamos assim. É que hoje em conversa informal com o Luís Pinto, ele comunicou-me que o documento ainda precisaria de alguns ajustamentos e se for efectivamente assim, virá um pouco no seguimento do ponto seguinte e julgo que deveríamos se calhar ter outra atitude em relação a esse documento.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

A informação que recebi relativamente a este ponto foi que o documento não está totalmente fechado mas a Sr.<sup>a</sup> Presidente, querendo, poderá dar mais alguns esclarecimentos sobre isso.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno Campos)***

Então muito boa noite a todos.

O documento não está efectivamente fechado e não está valorizado. Tem a inventariação, a listagem exaustiva dos bens mas não está ainda valorizado. No entanto, para efeito de controlo ou aferição por parte das Juntas de Freguesia, naturalmente que pode ser fornecido nesta fase, porque pode até haver algumas coisas que possam ser ajustadas de acordo com informações vossas.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Mais inscrições sobre este ponto?

Não havendo, gostaria de informar todos os senhores Presidentes de Junta que oportunamente será remetido um exemplar a cada Presidente de Junta.

Vamos passar ao ponto n.º 2.1.





**2.1 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA- *Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;***

Estão abertas as inscrições!

Faça favor Sr.<sup>a</sup> Deputada Rute Pinho!

***DEPUTADA RUTE PINHO(CDS/PP)***

Boa noite a todos!

Rute Pinho, do CDS/PP.

Com milhares de euros gastos em novos funcionários, formação profissional e novos sistemas informáticos, e tendo o POCAL já sido publicado em 1999, como é que se justificam os documentos apresentados. São muitas e graves as deficiências que os documentos de prestação de contas apresentam; Por exemplo, em relação aos documentos da Câmara, no balanço o total líquido do activo, cerca de vinte e cinco milhões de euros teria de ser igual à soma dos fundos próprios com o passivo, que é de menos um milhão de euros; o resultado líquido do exercício, no balanço, é de cerca de menos 14 milhões de euros e na demonstração de resultados, que também teria de ser igual, é de menos 3,6 milhões. As amortizações não foram contabilizadas, não foram feitas amortizações, e no balanço também não aparece qualquer valor em património. Não são apresentados todos os trinta e sete documentos referidos na apresentação de contas do POCAL, por exemplo o trinta e três, síntese das reconciliações bancárias, e o trinta e seis, relação das acumulações de funções.

Em relação aos documentos de prestação de contas dos SMAS, no balanço e demonstração de resultados, não foram inscritos os valores referentes ao ano de 2001, o saldo da rubrica de bancos, no balanço, é diferente do mapa das reconciliações bancárias. Mas para além de todas as lacunas, em que algumas foram mencionadas pela Sr.<sup>a</sup> Presidente na nota prévia, existem ainda uma série de outras questões.

No balanço da Câmara, como é que o valor do imobilizado em curso, é de cerca de dezasseis milhões de euros, se o valor em débito a fornecedores do imobilizado, é de cinco milhões e corresponde a mais de um ano de fornecimento, atendendo aos prazos de pagamento praticados?

Porque é que não foram inscritos no balanço os empréstimos, mais de trinta e cinco milhões de euros, que são uma das responsabilidades mais marcantes da Câmara?



Como é que se explica que a dívida ao Estado tenha aumentado cerca de seis mil euros em 2001 para noventa e oito mil euros em 2002?

Como explicamos também, que os resultados líquidos tenham evoluído mais de um milhão de euros em 2001, para menos catorze milhões de euros em 2002?

Como é que uma empresa recebe subsídios da Câmara e com que base legal, por exemplo, a "Fora de Horas, Lda" mais de sete mil euros?

Uma fundação que pelos seus estatutos é fundada e mantida pelo seu fundador, como é que pode receber uma valor mais elevado do que algumas freguesias?

Na intervenção em Leiria, da Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, foi dito que se pretendia baixar os impostos, reduzir os custos, aumentar a produtividade, porém, a autarquia procede de forma diferente ou seja, aumenta a contribuição autárquica e diminui as transferências para o SMAS, não faz sentido.

Por estes pontos, que constituem uma pequena amostra, os documentos apresentados não nos merecem o mínimo de credibilidade, mais simples seria apresentarem-nos, talvez, um balancete analítico. Obrigada.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Sr. Deputado Rui Caseiro, faça favor!

***DEPUTADO RUI CASEIRO(PS)***

Rui Caseiro, do Partido Socialista.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal!

Começo por referir e chamava nota prévia ao balanço e à demonstração de resultados. Naquela nota prévia, a Câmara, reconhece a sua inoperância ao reconhecer a sua falta de capacidade para proceder a profundas alterações na estrutura conceptual, nas metodologias, nos procedimentos a que o decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, iria obrigar. Reconhece até que, nos objectivos, o mesmo iria provocar mutações qualitativas significativas, com repercussão na gestão global do Município. Isto está dito na nota prévia ao balanço.

Depois daquele decreto-lei foram entretanto publicados, sucessivos normativos legais, a Lei n.º 162/99, o decreto-lei n.º 3154/2000, que foram regulando o adiamento da entrada em vigor deste novo ordenamento jurídico-contabilístico, que na minha opinião, chega com um atraso de vinte anos. Acho pois deslocado referir-



se, como causa principal, a falta de preparação dos funcionários da Câmara, para que estes documentos tivessem sido apresentados em tempo útil e de forma consistente. Tal como se reconhece, as demonstrações financeiras não transmitem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do Município, houve pois, muito tempo e meios, para que tal sucedesse. Veja-se o montante despendido pelo Município na formação de pessoal e reconhecido no Relatório de Actividades, capítulo II - Recursos Humanos, páginas quatro e seguintes, onde se declara que foram gastos vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos, na formação de pessoal. E curioso, conforme refere no mesmo relatório, o pessoal administrativo foi o que registou maior número de formandos. É pois, no mínimo curiosa, esta introdução às contas de 2002.

Quanto ao estado destes documentos, eles são a reflexão dos problemas do Município, que no essencial têm vindo a ser protelados devido à inexistência de um plano estratégico de resolução dos problemas que nos afectam. A falta de qualidade de vida dos cidadãos do Município, especialmente os que vivem e convivem com água de níveis reduzidos de qualidade e o cheiro nauseabundo dos excrementos dos suínos é patente no nosso dia a dia. Ao Domingo, saindo do centro da cidade, corremos o risco de tropeçarmos, com qualquer acidente ambiental devido a descargas poluentes para os nossos rios e ribeiros.

Voltando às contas, de acordo com a legislação em vigor, devem ser objecto de deliberação por esta Assembleia e por ordem, que deveria ter sido até 01 de Janeiro de 2002, primeiro: o inventário e a respectiva avaliação, o balanço final com referência a 31 de Dezembro, a execução do Plano Plurianual de Investimentos, os mapas de execução orçamental, balanço, demonstração de resultados, e anexo à demonstração financeira e relatório de gestão, deveria ter sido apresentado em tempo útil com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Não foi cumprido aquele cronograma, está reconhecido na nota introdutória, que os documentos não traduzem a realidade, votar estes documentos, é pois um acto de conviência a que não quero ser associado. Até quando, ficamos com a dúvida, sobre a data em que os valores que nos forem apresentados serão os correctos?

Por outro lado, não é só a exorbitância dos valores associados a cada um dos credores, fornecedores, bancos, mas agora é a incerteza dos valores que nos forem apresentados. Apelo, a todos os agentes políticos que promovam todos os esforços no sentido de ajudarem a Câmara a ultrapassar este problema, porque ao vir para a



Assembleia nesta posição, é reconhecer a sua falta de operacionalidade para resolver esta questão em tempo oportuno. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado senhor Deputado.

Faça favor senhor Deputado Luís Carvalho!

***DEPUTADO LUÍS CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes)***

Boa noite!

Luís Carvalho, Presidente da Junta de Regueira de Pontes.

Quanto à prestação de contas de 2002 Sr.<sup>a</sup> Presidente, já deu a entender que não vale a pena discuti-las, quando escreveu na nota prévia o seguinte e passo a citar :

"...os documentos de prestação de contas apresentados, não reflectem adequadamente a situação económica e financeira da Câmara Municipal...!"

Está tudo dito quanto a este assunto.

Mas em relação às transferências para a minha freguesia, só faço as seguintes comparações para que esta Assembleia veja as prioridades do executivo.

A Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, recebeu desta Câmara, cerca de vinte e três mil euros durante o ano de 2002. Houve vinte e uma associações, em que cada uma, conseguiu receber mais valor de subsídios, do que nós em transferências, destas, três associações receberam cada uma delas quatro vezes mais que a minha Junta. A título de curiosidade, a Fundação Mário Soares, recebeu cerca de quarenta e cinco mil euros durante o ano de 2002, o que corresponde quase ao dobro daquilo que a minha Junta recebeu.

Só pergunto à Sr.<sup>a</sup> Presidente, se meia dúzia de elitistas são para si duas vezes mais importantes que os cerca de dois mil e trezentos eleitores que a minha freguesia tem e se acha isso justo. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado senhor Deputado.

Deputado Manuel José Carvalho!





## **DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃO INDEPENDENTES)**

Boa noite, Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Sr. Presidente da Mesa, Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Srs., Vereadores, Srs. Deputados, Imprensa!

Está visto hoje que a nota prévia da Sr.<sup>a</sup> Presidente é o "must" da nossa sessão.

Eu também iria falar sobre essa questão, da prestação de contas, não sou técnico de contas como é sabido e a minha apreciação não será uma apreciação técnica.

Mas, começaria por falar nessa primeira referência, ao reconhecer da parte da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, que assumiu não apresentar um relatório de contas à altura das exigências legais e actuais e, mais importante que isso, à altura de um Município que quer ser líder de uma região e de uma metrópole.

Mas esta referência, levanta-nos algumas questões. Uma primeira, é porque razão este relatório é apresentado fora de tempo? Uma segunda, porque razão este relatório apesar de ser apresentado fora de tempo, ainda vem com lacunas? Uma terceira referência, será um problema só da nossa Câmara? Haverá outras? Uma quarta referência, será problema dos serviços técnicos e administrativos da nossa Câmara? Falta de pessoal ou da sua ineficiência, da sua organização, dispersão dos serviços, dos responsáveis dos serviços em actividades que nada têm a ver com os interesses do Município?

Como responder às perguntas mais comuns dos nossos munícipes? Qual é a real dívida da Câmara? Quais são os prazos de pagamento a fornecedores?

Reconhecemos que estão a decorrer obras de vulto na nossa cidade, digo "cidade", e as freguesias? Não estarão elas a ser penalizadas com esta situação? Veja-se a redução de verbas transferidas do ano de 2002 em relação ao ano de 2001.

Quando o ano passado abordámos pela primeira vez, a questão das contas, das dívidas aos fornecedores, "Aqui d'el Rei" que estão a levantar fantasmas. Agora que é todo o domínio público, que vem em artigos na imprensa regional, local, o problema já não pode ser tabu. Como tal, temos que o encarar com transparência, assumi-lo, e se possível justificá-lo, mas para isso e mais uma vez, é preciso ter a casa arrumada. Outros fizeram, ao assumirem como prioridade servir os cidadãos e o munícipes, com celeridade na elaboração dos processos, nas contas, nos pagamentos, de uma forma eficiente e eficaz. Para tal contrataram até serviços externos, capazes de resolver os atrasos e as ineficiências que os serviços apresentavam. Por exemplo, no relatório de actividades de 2002, os encargos com



pessoal ascenderam sensivelmente a oito milhões oitocentos e sessenta e três mil euros, página 22 do relatório; Já no documento de demonstração de resultados, página 1, os custos com pessoal são aproximadamente de dez milhões novecentos e dezasseis mil euros. Em que ficamos?

Podíamos dar outros exemplos mas como disse no início, a Sr.<sup>a</sup> Presidente reconheceu na nota introdutória estas lacunas. Esperamos que no próximo ano, esta tarefa ciclópica como disse, da elaboração do relatório segundo as regras do POCAL, seja cumprida cabalmente e possa honrar o nosso Município. Disse!

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado senhor Deputado.

Sr. Deputado Diamantino Caçador!

***DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR (CIDADÃOS INDEPENDENTES)***

Boa noite, Diamantino Caçador, Grupo de Cidadãos Independentes!

Lamentavelmente, ainda não foi este ano que pudemos analisar a prestação de contas para o nosso Município com rigor e fiabilidade. Honestamente, esperávamos que para esta Assembleia, fosse possível termos em nosso poder, um documento que nos permitisse perceber o que realmente se passou na Câmara Municipal de Leiria, durante o exercício de 2002 e como se encontra a mesma em termos económico-financeiros.

Criámos esta expectativa com base em dois factores muito simples. Primeiro porque pela primeira vez, as demonstrações financeiras iriam ser elaboradas de acordo com o POCAL, o que à partida, seria uma garantia de que as contas seriam apresentadas de uma forma mais perceptível à generalidade desta Assembleia. E em segundo, porque o tempo que foi dado aos serviços da Câmara, pressupunha que se estava a fazer um esforço para nos apresentarem elementos bem estruturados e de completa fiabilidade. Infelizmente, as nossas expectativas goraram-se logo ao iniciara leitura dos documentos de prestação de contas, mais precisamente ao ler a nota prévia ao balancete e à demonstração dos resultados.

De facto, este documento prepara-nos para não tentar entender o inexplicável. Quando se diz na mesma, que as demonstrações financeiras padecem de algumas insuficiências e que não transmitem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho da Câmara, desmonta-se qualquer questão que se possa colocar, tais como, entre muitas, não houve amortizações no exercício, não há



dívidas a terceiros, não há existências, não há imóveis, não há dívidas de médio e longo prazo.

Para terminar, e como razões mais que suficientes para uma reprovação total das contas, pergunto como será possível alguém votar favoravelmente estas contas que apresentam por um lado, um activo diferente da soma dos fundos próprios mais o passivo e dois resultados líquidos diferentes – catorze milhões de euros negativos no balanço e três milhões de euros negativos nos resultados. Tenho dito! Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Não há mais inscrições, mas ainda assim pergunto, se alguém quer usar da palavra sobre este ponto?

Não havendo mais inscrições daria a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno Campos)***

Obrigada Sr. Presidente, apenas duas ou três notas prévias.

Começo precisamente por dizer que, a nota prévia, responde praticamente a todas as questões que foram colocadas e daí, o facto efectivamente de dizermos que a apresentação destas contas são ainda na base da contabilidade orçamental e não da contabilidade empresarial.

De qualquer das maneiras e para quem diz que não consegue fazer uma leitura do ponto de vista de gestão e daquilo que é a análise de uma autarquia, consegue fazê-lo com estas contas, sempre assim se fez, com base na contabilidade orçamental. É assim que se consegue avaliar as realizações do plano, é assim que se consegue efectivamente avaliar as transferencias, as receitas auferidas, as despesas efectuadas, sempre assim foi. Não têm é ainda, uma visão do ponto de vista daquilo que se pretende quando o POCAL tiver atingido o seu pleno, uma contabilidade empresarial. Mas temos que ter sempre em conta que, a contabilidade empresarial que poderá vir a ter uma leitura com a aplicação plena do POCAL, nunca é para leitura de uma instituição que é uma Câmara, uma contabilidade empresarial que pode ser vista e lida na contabilidade uma empresa, não estamos a falar exactamente da mesma coisa. E portanto, é bom que se perceba que, apesar de não ser ainda uma contabilidade empresarial continua a ser um documento perfeito, em que tudo é registado do ponto de vista de contabilidade orçamental e isto é explicado exactamente na nota prévia.



Queria também dar ainda uma informação, sobretudo ao Deputado Manuel José Carvalho. É evidente que esta realidade é genérica em todas as Câmaras, porque apesar de ter sido aqui dito que o surgimento do POCAL foi no ano de 99/2000, salvo o erro, a verdade é que entrou em funcionamento no ano de 2002 na grande maioria das Câmaras. Posso-vos dizer inclusivamente que fizemos questão de apresentar já um modelo muito simples da demonstração de resultados e balanço, embora, sem leitura prática do ponto de vista do que é uma demonstração de resultados e um balanço, e sabemos que na grande maioria das Câmaras isso nem sequer foi feito. Portanto, é evidente que isto é um sistema completamente diferente do que era habitual e naturalmente que se vai construindo a pouco e pouco, de maneira a que os documentos contabilísticos tenham exactamente a leitura que se pretende que venham a ter. E sobretudo o que aqui falta, é a valorização, conforme disse logo ao princípio, dos bens patrimoniais. É um dado fundamental para que tenham efeito prático e como vemos são estes todos que aqui estão, portanto é um trabalho hercúleo do ponto de vista prático e naturalmente que é um objectivo para que passe a ter essa leitura que todos desejamos mas tendo sempre esta ressalva, nunca é uma leitura igual a uma empresa, porque não estamos perante uma empresa.

De qualquer das maneiras volto a dizer que, tirando aí algumas dúvidas que pode ter ficado implícito nesta última intervenção, estão registadas todas as coisas, portanto não há aqui qualquer tipo de aligeirar do ponto de vista de registo de documentos e da leitura que é feita por uma contabilidade orçamental e sobre isso não quero que haja qualquer tipo de dúvida.

Relativamente a algumas reflexões que aqui foram feitas, queria dar só uma explicação de fundo, sobretudo quanto à dúvida colocada pelo senhor Presidente da

Junta de Regueira de Pontes. Só para dizer que as verbas atribuídas à Casa-Museu Dr. João Soares, têm por base um protocolo feito muito antes de virmos para a Câmara e como é evidente, temos dado seguimento a esse protocolo, sem sequer o termos actualizado. É um protocolo rígido, que nunca teve qualquer tipo de actualização, ou seja, era um compromisso assumido e que entendemos que, tendo em conta também o valor cultural e o valor que não é só tão elitista como isso, está numa freguesia, também trabalha para a própria freguesia, entendemos que não temos condições naturalmente de fazer cancelar esse mesmo protocolo e portanto tem a ver com isso, explicando o caso concreto que me colocou.



Penso que não há mais nada Sr. Presidente, obrigada.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Vamos votar os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2002, da Câmara Municipal de Leiria.

Quem vota contra? Onze votos contra!

Quem se abstém? Seis abstenções!

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera por maioria com onze votos contra e seis abstenções, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2002, da Câmara Municipal de Leiria.**



**2.2 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA- *Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;***

Estão abertas as inscrições!

Faça favor Sr. Deputado Rui Caseiro.

***DEPUTADO RUI CASEIRO(PS)***

Muito rapidamente para dizer o seguinte:

A pesar das contas dos Serviços Municipalizados estarem a ser organizados desta forma, há já uma data de anos e de acordo aliás, com as normas do POCAL, não se percebe muito bem a posição da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara na intervenção de há pouco, porque era perfeitamente possível Sr.<sup>a</sup> Presidente, ter implementado o POCAL funcional, tal como ele funciona nos Serviços Municipalizados, de modo a dar outra imagem financeira do Município.

Em relação concretamente às contas dos Serviços Municipalizados, vou votar contra por uma razão simples. Normalmente as contas dos Serviços Municipalizados costumam trazer um balancete analítico de todas as contas e desta vez não vêm



anexas ao processo, e, não pude desenvolver uma comparação entre aquilo que foi a actividade dos Serviços nos anos anteriores e este. É tudo. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Susana Ervilha!

***DEPUTADA SUSANA ERVILHA (CIDADÃOS INDEPENDENTES)***

Boa noite, Susana Ervilha, Cidadãos Independentes.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais!

Os Cidadãos Independentes notaram com agrado uma melhoria na forma de apresentação dos dados dos SMAS. Ficámos com uma ideia geral positiva, apesar de entendermos que o que foi feito está muito aquém das necessidades do concelho.

Mas notámos ainda, que em todo o relatório se verifica uma total omissão ou qualquer outra referência, à taxa de cobertura do saneamento; Omissão que contrasta, com a repetida citação de que o concelho tem uma taxa de cobertura de 100% no que se refere ao abastecimento de água. Entendemos que a taxa de cobertura do saneamento é importante, por causa do volume de investimento que ainda falta realizar – cerca de 42% - falamos neste caso, da construção de redes em baixa. Estes dados para nós são importantes, porque vêm confirmar o empolamento do orçamento dos SMAS, facto para o qual nós alertámos, o que leva a que estejamos preocupados e que queremos aqui questionar, se será possível cumprir a meta de 100% de cobertura de saneamento, em 2005?

Com uma taxa de realização tão baixa e com uma tão diminuta disponibilidade de verbas, é que as transferencias da Câmara sofreram uma redução de mais de 63% em relação a 2001 e as verbas do FEDER estão esgotadas. Acresce a esta panorâmica, a previsível situação económico-financeira da Câmara, nos próximos anos.

Verificámos também, que em tempos de dificuldades, verifica-se um aumento de 10% com os custos do pessoal, quando o seu número até diminuiu. Constatei por fim, que a colaboração dos bombeiros no 11 de Setembro de Leiria, leia-se - Crise da Água- , custou à autarquia cerca de trinta e cinco mil euros, encargos que estranhámos, quando a autarquia dedicou e muito bem, o Dia da Cidade aos bombeiros. Obrigado.



***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Não há mais inscrições para este ponto e se ninguém mais quer usar da palavra , vamos votar os documentos de prestação de contas, do ano de 2002, dos SMAS.

Quem vota contra? Sete votos contra.

Quem se abstém? Nove votos de abstenção.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera por maioria com sete votos contra e nove abstenções, aprovar os documentos de prestação de contas, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.**

Eu não queria deixar sem resposta os senhores Deputados Rui Caseiro e Susana Ervilha, apesar de já ter sido feita a votação, é costume dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente para responder às questões colocadas. Faça favor!

***PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno Campos)***

Se me der licença Sr. Presidente, queria apenas dar aqui uma explicação.

Quando falam na transferência de verbas da Câmara Municipal para os SMAS, concerteza não repararam que no ano de 2002 foi utilizado um empréstimo de trezentos mil contos no SMAS, que não tinha sido utilizado no ano de 2001. E portanto, pelo facto de existir essa disponibilidade financeira nos SMAS, não foi preciso que as transferencias fossem no mesmo montante do ano anterior.

Esta referência é importante, é fundamental.

Assim como, queria dar uma outra nota, relativamente aos fundos comunitários para as redes em baixa, que também é referido exactamente no relatório dos SMAS, em que esses fundos comunitários do ponto de vista do eixo próprio de financiamento estaria esgotado, estamos a utilizar uma verba que é distribuída pelas Câmaras e que, quer no caso de Leiria quer noutras Câmaras, pode ser utilizada em projectos dispersos, estamos precisamente a utilizar essa verba para o saneamento, para as redes em baixa, para podermos acompanhar o ritmo das redes em alta.

E há, da parte do Governo a informação, de que na revisão do III Quadro Comunitário que irá ocorrer agora em meados de Agosto ou Setembro. Irá ser reforçado exactamente esse eixo que dá cobertura aos projectos na área do ambiente, porque em todas as CCR'S, os projectos na área do ambiente por onde



saem estas verbas de saneamento estão a ficar esgotadas e portanto, tem que haver um reforço, sobretudo dos programas nacionais nomeadamente do POA e outros programas ambientais, que não têm grandes índices de execução e que são fundamentais para reforçar essas contas.

De qualquer maneira, posso-vos dizer que não há nenhuma candidatura apresentada pelos SMAS, que esteja parada por falta de verba, porque estamos a dar efectivamente andamento através da verba que temos disponível nesse dito eixo que é comum a vários projectos.

Queria também dizer que é preciso notar, que além do esforço significativo no saneamento básico, está a ser feito um esforço muito significativo no abastecimento de água. A verdade é que estando coberto todo o concelho, em termos de água, conforme é dito e redito pelos SMAS no relatório, tem havido necessidade como é evidente, de reforçar de uma forma significativa o abastecimento de água, tendo em conta a incapacidade de resposta sobretudo por dois motivos: o crescimento da zona urbana e por outro lado tendo em conta os problemas da captação superficial, que naturalmente tem de ser gradualmente substituída por outro tipo de soluções, que depois irão ser integradas no abastecimento em alta tendo em conta o projecto de água do Mondego, que em Setembro já virá aqui a esta Assembleia para ser aprovado. Obrigada.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado senhores Deputados pela compreensão a esta desatenção.

**3. DESANEXAÇÃO DE PARTE DO LUGAR DE MEMÓRIA DA FREGUESIA DE ESPITE PARA INTEGRAÇÃO NA FREGUESIA DA MEMÓRIA, COM ALTERAÇÃO DESTAS DUAS FREGUESIAS – *Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea b), do n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18/09;***

Estão abertas as inscrições!

Este assunto tem a ver com uma faixa do lugar da Memória, na Freguesia de Espite, em que alguns Deputados das várias forças políticas com assento na Assembleia da República apresentaram uma proposta no sentido de desanexar essa faixa e integrá-la na Freguesia da Memória, no concelho de Leiria. Isto é justificado pelo facto de haver um núcleo habitacional que desenvolve todo o trabalho e se desloca





frequentemente à Freguesia da Memória, no concelho de Leiria, e que por vontade própria gostaria de pertencer ao concelho de Leiria em detrimento da Freguesia de Espite, concelho de Ourém.

Portanto inscrevem-se os Deputados Ilídio Fernandes e Manuel José Carvalho.

***DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)***

Boa noite, Ilídio Fernandes, CDS/PP.

Os nossos antepassados traçaram certamente, as divisões e extremas de freguesias, concelhos e distritos, tendo em conta a satisfação das necessidades das populações, em relação à sua época. Compete-nos também hoje, fazer as alterações e correcções que entendermos por necessário, para que, em relação às actuais necessidades, assim as populações continuem a estar felizes.

Pela parte que me toca e tendo em conta os elementos que me chegaram e só esses, se a população de Memória que pertence a Espite passar para o concelho de Leiria, da minha parte posso aceitá-los de braços abertos e sejam bem-vindos. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel José Carvalho.

***DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)***

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

A primeira razão da minha vinda aqui é precisamente para cumprimentar o senhor José Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da Memória, presumo que ele tem sido o dinamizador deste projecto, tenho pena que ele não intervenha e cumprimentá-lo nesse sentido visto que é uma cara antiga aqui na nossa Assembleia Municipal, e também enaltecer o papel das gentes da Memória que conseguiram com bom senso, embora a memória justificativa deste projecto seja muito parca em termos de documentação, mas o que é certo é que isto mostra como é que as pessoas, quando realmente existe bom senso na resolução dos seus problemas e nas necessidades das suas populações, conseguem juntar-se em prol de situações que resolvam as suas necessidades. E isto, deveria servir de exemplo para outras gentes que realmente ainda não cresceram do ponto de vista político e democrático e de cidadania ao ponto a que as gentes da Memória nos estão a dar o exemplo.

Eu queria deixar aqui esta referência e cumprimentar o senhor José Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta da Memória. Disse.



**PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)**

Obrigado Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições iríamos votar este ponto.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea b), do n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18/09; delibera por maioria com uma abstenção do Partido Socialista, aprovar a proposta de desanexação do lugar de Memória da Freguesia de Espite para integração na Freguesia da Memória, concelho de Leiria, com alteração dos limites destas duas freguesias e consequentemente dos concelhos de Leiria e Ourém.**

Senhores Deputados, chegámos ao fim desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria, desejo a todos umas boas férias e até à próxima sessão que será em Setembro.

**ENCERRAMENTO**

**E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 22.30 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, lavrei e subscrevo.-----**

**APROVAÇÃO DA ACTA**

**De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 24 de Setembro de 2003, deliberou por maioria, com 1 voto contra e uma abstenção, aprovar a presente acta .-----  
Leiria, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três.-----**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**



**(José António Sousa e Silva)**  
**A Assistente Administrativa Especialista**

**(Teresa Paula Pinto)**